



PORTARIA N.º 081/2026, DE 27 DE JULHO DE 2026.

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidor da Secretaria Municipal de Administração, município de Tabocas do Brejo Velho-BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal nº 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA.

Considerando requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos deste município de Tabocas do Brejo Velho-BA.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder, a pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao Servidor Público Municipal Sr. **UELBER DE ARAÚJO SOUZA**, Matrícula Funcional 1867, com o cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, neste município.

Art. 2.º A licença referida no artigo anterior será de 06 (seis) meses, e compreenderá o período 01 de agosto de 2026 ao dia 31 de janeiro de 2027, sem qualquer tipo de ônus para o Município de Tabocas do Brejo Velho/BA.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 27 de julho de 2026.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal